

12/08/2026

Ref.: Procedimento de aquisição de bens ACAP/AID 012524/01/0-TELEMEDICINA 24,

Assunto: Esclarecimentos no âmbito do concurso público para fornecimento de dispositivos informáticos e tecnológicos

Prezados,

O presente documento constitui resposta aos pedidos de esclarecimentos recebidos no âmbito da apresentação de propostas para o Procedimento de aquisição de bens **ACAP/AID 012524/01/0-TELEMEDICINA 24**

Por conseguinte, juntamos o seguinte documento:

1) Comunicação sobre o pedido de esclarecimentos

Este documento aborda e responde às questões recebidas dos fornecedores relativamente ao lote n.º 1, 2 e sobra a submissão de proposta parcial. Pedimos que leiam o documento em anexo e preparem as vossas propostas tendo em conta esta informação.

Com os melhores cumprimentos,



Flávio Ismael



AGÊNCIA ITALIANA
DE COOPERAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO



MÉDICOS
COM ÁFRICA
GUAMM



COMUNIDADE
DE SÃO EGÍDIO ACAP
APS



uniss
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI SASSARI

Exmos. Senhores,

Em virtude das questões apresentadas pelos concorrentes, apresentam-se os seguintes **esclarecimentos** relativamente ao concurso público:

"CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS INFORMÁTICOS E TECNOLÓGICOS"

Número de referência do anúncio de concurso: **ACAP/AID 012524/01/0-TELEMEDICINA 24**

LOTE 1 – Fornecimento de Dispositivos Informáticos e Tecnológicos – Entrega em Maputo:

- **Q:** Relativamente ao Computador Portátil, item 1.1, solicitamos a indicação do tipo de processador pretendido.
R: O processador pode ser um i5 ou equivalente para cima.
- **Q:** Relativamente à Impressora, item 1.3, agradecemos que confirmem se a mesma deverá ser a cores ou monocromática (preto e branco)
R: Impressora monocromática
- **Q:** Relativamente ao Projetor Portátil Ultra, item 1.6, agradecemos que nos possam fornecer as especificações em falta, nomeadamente luminosidade (ANSI lumens), resolução nativa, autonomia da bateria, sistema operativo e conectividade Wi-Fi/Bluetooth.
R: Resolução mínima: HD. Outras especificações ficam ao critério de cada fornecedor.

LOTE 2 – Fornecimento de Dispositivos Informáticos e Tecnológicos – Entrega na Beira

- **Q:** Relativamente ao Computador Portátil, item 2.1, solicitamos a indicação do tipo de processador pretendido.
R: O processador pode ser um i5 ou equivalente para cima.

Submissão de Proposta Parcial

- **Q:** Gostaríamos igualmente de confirmar se é permitida a apresentação de proposta parcial, ou seja, a cotação de apenas alguns itens dentro de cada lote, ou se é obrigatória a apresentação de preços para todos os itens que compõem cada lote.
R: Em conformidade com o disposto no artigo 11 do ANÚNCIO DE CONTRATO DE FORNECIMENTOS, deverá ser apresentada uma proposta para a totalidade dos itens que compõem o lote ao qual se pretende concorrer. A adjudicação fracionada dos itens de um determinado lote será considerada apenas nas situações previstas no referido artigo, nomeadamente quando nenhum dos fornecedores esteja em condições de fornecer o lote completo ou quando alguns dos bens incluídos no lote apresentem custos manifestamente desproporcionais em relação aos custos apresentados nas outras propostas.